



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 193/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 54/2015, modalidade Pregão Presencial - nº. 34/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Aquisição de veículo 0 km para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos do Fundeb 40%.

VENCEDOR	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 77.396.810/0006-48	TOTAL - R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal